



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 049/2016.**


“Dispõe sobre revogação de Portaria”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº053, de 25 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a designação para compor o Grupo de Trabalho “Brasil transparente” instituído no art. 15 do Decreto nº 2.466, de 24 de fevereiro de 2014.

Ladário – MS, 02 de Fevereiro de 2016.

  
**JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal